



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 03/2013 DAGF

DR JOAQUIM LOPES PIRES, da Assembleia Municipal de Montalegre: -----

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na alínea b) do nº 1 do art. 54º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei 5-A/2002, de 1 de janeiro, e do art. 20 do Regimento da Assembleia Municipal, **que no dia 28 de junho, pelas 14 horas, se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, a 3ª Sessão** ordinária desta Assembleia Municipal, que visará a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Discussão e votação da acta da 2ª sessão ordinária realizada no passado dia 26 de abril de 2013.

2 – Expediente para conhecimento.

3 – Período Antes da Ordem do Dia

4 – Período da Ordem do Dia

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, bem como da respectiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, e n.º 4, do artigo 68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2 – 2ª Revisão aos Documentos Previsionais – Ano Financeiro 2013.

4.3 - Informação relativa aos contratos de bens e serviços com encargos plurianuais autorizados pelo executivo, no âmbito de competência delegada pela Assembleia Municipal, em 25.06.2012.

4.4 - Designação de júri de recrutamento de Chefe de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, cargo de direcção intermédia de 2º grau.

4.5 – AMAT/ Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2012/Para conhecimento.

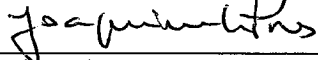
4.6 – EHATB / Relatório de Actividades e Contas relativo ao ano económico de 2012/ Para conhecimento.

4.7 – Contrato-Programa entre EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso. EIM, SA e Município de Montalegre.

5 – Período após a ordem do dia

Montalegre e Paços do Município, 17 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Joaquim Lopes Pires